



# Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.** (“SPE 53” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a receber	8
Imóveis a comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do imóveis a comercializar <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.

**Data do Habite-se:** 1ª fase: 2 de junho de 2006 - Demais Casas; 12 de junho de 2009.

**Número de Unidades:** 118

**Número de Torres:** N/A – Condomínio de casas

**Sem Estoque Disponível para venda.**

**Status:** Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

**A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:**

R. Vanius Abílio dos Santos, 1250 - Gravataí, Rio Grande do Sul  
(29/06/2017)

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Contas a Receber - CP	248	249	251
Imóveis a Comercializar	97	97	(12)
Créditos Diversos	0	0	1
<b>Ativo circulante</b>	<b>346</b>	<b>347</b>	<b>239</b>
Partes Relacionadas	4.168	4.162	4.152
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>4.168</b>	<b>4.162</b>	<b>4.152</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.514</b>	<b>4.509</b>	<b>4.391</b>

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

No comparativo realizado entre os meses de janeiro a março de 2018, verificou-se queda de 3% do total do ativo.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não apresentou variação significativa. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica.

**Contas a Receber – CP:** apresentou elevação de 1% no período analisado (referente a R\$ 3 mil), devido a atualização da carteira de recebíveis. Adicionalmente, será realizado a seguir a abertura analítica dos saldos, assim como a segregação dos vencimentos com base no relatório “aging list” disponibilizado pela Recuperanda.

**Imóveis a Comercializar:** demonstrou saldo invertido de R\$ 12 mil em março de 2018. Esse valor refere-se ao *Impairment* não foi baixado no momento da venda de 1 (uma) unidade do imóvel em março. Recomenda-se que a Recuperanda realize a conciliação dessa conta, visto que não há mais imóveis em estoque.

**Partes Relacionadas:** representa 95% do total do ativo em março de 2018, sumarizando R\$ 4.1 milhões. Refere-se a recebíveis junto a coligada “Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda.”.

**Créditos Diversos** não apresentou variações relevantes no período analisado.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Cientes Incorporação	250	251	253
Cientes Incorporação (SPE)	(2)	(2)	(2)
<b>Contas a Receber - CP</b>	<b>248</b>	<b>249</b>	<b>251</b>
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>248</b>	<b>249</b>	<b>251</b>

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Vencidos	248	249	251
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>248</b>	<b>249</b>	<b>251</b>

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Com base na abertura da rubrica "Contas a Receber" verificou-se que a linha "Clientes Incorporação" é a de maior representatividade do grupo, demonstrando acréscimo de 1% no período.

A Recuperanda apresentou o relatório "aging list", onde verificou-se que em março de 2018, 100% dos títulos estão classificados como "Vencidos". Apesar disso, ressalta-se que a Recuperanda não constitui "Provisões para devedores duvidosos".

# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Imóveis Garantia de Obra	30	30	-
Imóveis Concluídos	6.791	6.791	6.791
Apropriação do Custo	(6.718)	(6.718)	(6.791)
Encargos Financeiros SFH	611	611	611
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(604)	(604)	(611)
(-) Impairment Imóveis	(12)	(12)	(12)
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>97</b>	<b>97</b>	<b>(12)</b>

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.	Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Imóveis em Estoques	1	1	-
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Verificou-se que o saldo da rubrica "Imóveis a Comercializar" se inverteu em março de 2018, finalizando o mês com R\$ 12 mil negativos. Isso ocorreu devido ao não reconhecimento de *Impairment* na venda da unidade do imóvel. Recomenda-se que haja a adequação de valores da rubrica, com a finalidade de que a Recuperanda apresente suas demonstrações com maior assertividade.

Em março de 2018 a Recuperanda não possuía mais unidades do imóvel em estoque.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Fornecedores	97	91	0
Outras Obrigações Fiscais	15	16	21
Parcelamentos Tributários - CP	0	1	1
Tributos Diferidos - CP	9	9	9
Contas a Pagar - CP	43	43	43
Partes Relacionadas (Passivo)	32	32	32
Provisões para Garantia - CP	66	66	67
<b>Passivo Circulante</b>	<b>262</b>	<b>258</b>	<b>173</b>
Tributos Diferidos - LP	8	8	8
Contas a Pagar - LP	(0)	(0)	0
Provisões para Demandas Judiciais	24	24	20
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>28</b>
Capital Social	6.301	6.301	6.301
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.081)	(2.082)	(2.110)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.220</b>	<b>4.219</b>	<b>4.191</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>4.514</b>	<b>4.509</b>	<b>4.391</b>

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

**Parcelamentos Tributários – CP:** a variação refere-se ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, aderido em setembro de 2017. A seguir será realizada a abertura analítica da dívida tributária.

**Tributos Diferidos CP e LP:** tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar; conforme a carteira é recebida, os tributos diferidos passam a ser tributos correntes. Na soma dos montantes o saldo final em março de 2018, totaliza R\$ 17 mil.

**Patrimônio Líquido:** é composto por capital social (inalterado) e lucro/prejuízo acumulado, que apresentou aumento de prejuízo de 1% em março de 2018. O saldo dessa rubrica sumarizou R\$ 4.1 milhões.

Em janeiro de 2018, verificou-se que os saldos das rubricas **Fornecedores e Provisões para Demandas Judiciais:** foram reclassificados para a linha de **Partes Relacionadas (Passivo)** no montante de R\$ 32 mil, devido a constituição da provisão para pagamento da 1º tranche dos créditos listados na Recuperação Judicial, conforme prevê o plano homologado. Tais valores também foram relacionados na coligada “Viver Incorporadora e Construtora” na conta Partes Relacionadas (ativo) que em contrapartida realizou o aumento de capital para adimplemento das dívidas.

Nota-se que em março de 2018 o saldo de **Fornecedores** apresentou relevante diminuição devido a pagamento de nota fiscal em aberto de prestador de serviço.

Já o saldo de **Provisões para Demandas Judiciais** apresentou queda em março referente a baixa do valor de 1 (um) processo cível.

**Outras Obrigações Fiscais:** apresentou elevação de R\$ 6 mil em março de 2018, em razão do aumento dos passivos referentes a PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e encargos sobre tributos.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.				R\$ 000
Dívida Tributária	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte a Recolher	1	1	1	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
PIS a Recolher	1	1	2	
COFINS a Recolher	6	6	8	
Parcelamento PERT	48	1	1	
Desconto Encargos Parc. PERT	(1)	-	-	
Abatimento Parc. PERT	(46)	-	-	
IRPJ a Recolher	2	2	3	
CSLL a Recolher	2	2	3	
Encargos s/ Tributos	2	2	3	
PIS Diferido	2	2	2	
COFINS Diferido	7	7	8	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	0	0	0	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>24</b>	<b>26</b>	<b>31</b>	
PIS Diferido	(0)	(0)	(0)	
COFINS Diferido	(0)	(0)	(0)	
IRPJ Diferido	5	5	5	
CSLL Diferido	3	3	3	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>39</b>	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que a oscilação apresentada nos tributos de curto prazo referem-se aos saldos de parcelamento.

Verificou-se que entre os meses de janeiro e fevereiro de 2018, a Recuperanda reclassificou os saldos de "Parcelamento PERT" que referiam-se aos descontos e abatimentos, restando apenas a dívida de R\$ 1 mil. Isso ocorreu devido à baixa do PERT realizado junto a Receita Federal do Brasil, pois segundo a Recuperanda tal montante será abatido do prejuízo da Holding.

Com relação aos montantes no longo prazo, observa-se que os saldos mantiveram-se inertes.

As referidas variações resultaram no acréscimo de R\$ 7 mil no total de dívida tributária, que sumarizou em março de 2018 o montante de R\$ 39 mil.

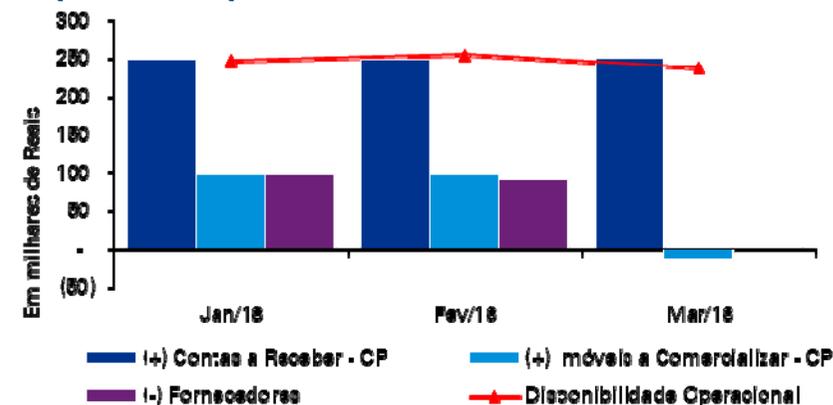
# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(+) Contas a Receber - CP	248	249	251
(+) Imóveis a Comercializar - CP	97	97	(12)
(-) Fornecedores	97	91	0
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>248</b>	<b>256</b>	<b>238</b>

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Disponibilidade Operacional



A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Nota-se que a Disponibilidade Operacional diminuiu R\$ 10 mil durante o período analisado, devido ao decréscimo de “Imóveis a comercializar” e “Fornecedores”, somando em março de 2018 o montante de R\$ 238 mil.

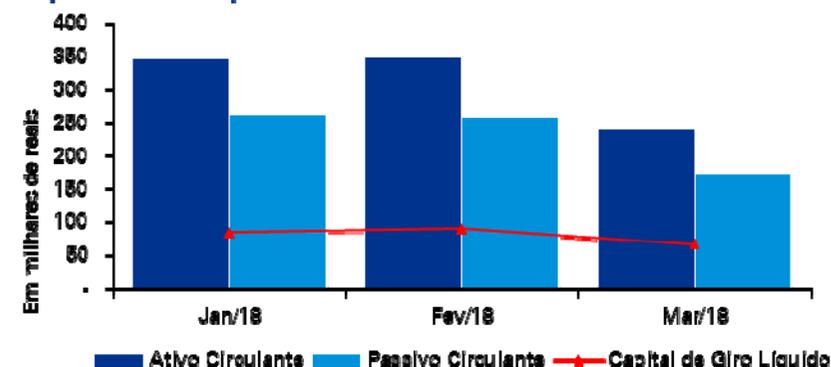
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(+) Contas a Receber - CP	248	249	251
(+) Imóveis a Comercializar	97	97	(12)
(+) Créditos Diversos	0	0	1
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>346</b>	<b>347</b>	<b>239</b>
(-) Fornecedores	97	91	0
(-) Outras Obrigações Fiscais	15	16	21
(-) Parcelamentos Tributários - CP	0	1	1
(-) Tributos Diferidos - CP	9	9	9
(-) Contas a Pagar - CP	43	43	43
(-) Partes Relacionadas (Passivo)	32	32	32
(-) Provisões para Garantia - CP	66	66	67
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>262</b>	<b>258</b>	<b>173</b>
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>84</b>	<b>89</b>	<b>67</b>

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido se apresentou positivo durante em todos os meses do período analisado, pois o ativo circulante demonstrou-se maior que o passivo circulante. No entanto, observa-se decréscimo de 21% no índice, devido principalmente à diminuição do ativo "Imóveis a comercializar". O índice sumarizou o montante de R\$ 67 mil em março de 2018.

# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

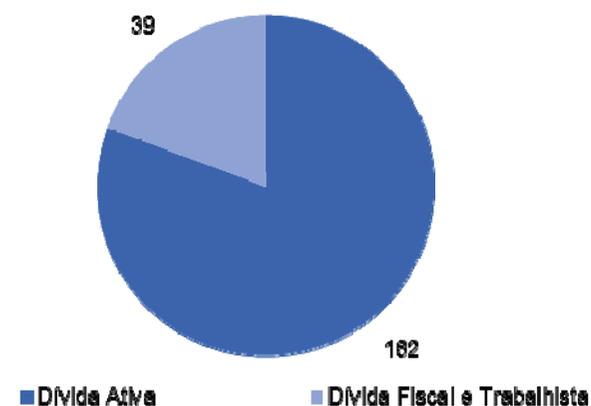
Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(-) Fornecedores	97	91	0
(-) Contas a Pagar - CP	43	43	43
(-) Contas a Pagar - LP	(0)	(0)	0
(-) Partes Relacionadas	32	32	32
(-) Provisões para Garantia - CP	66	66	67
(-) Provisões para Demandas Judiciais	24	24	20
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
<b>Dívida Ativa</b>	<b>262</b>	<b>256</b>	<b>162</b>
(-) Outras Obrigações Fiscais	15	16	21
(-) Parcelamentos Tributários - CP	0	1	1
(-) Tributos Diferidos - CP	9	9	9
(-) Tributos Diferidos - LP	8	8	8
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>39</b>
<b>Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>294</b>	<b>289</b>	<b>201</b>

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se diminuição de 32% na Dívida Financeira Líquida Total da Recuperanda no comparativo entre janeiro e março de 2018, principalmente em decorrência do decréscimo das obrigações junto a "Fornecedores" e aumento de "Outras Obrigações Fiscais". Em março de 2018, a Dívida Total sumarizou R\$ 201 mil, sendo que a dívida ativa corresponde a 81% e a dívida fiscal e trabalhista representante de 19% desse montante.

**Dívida Financeira Líquida - Março/2018**



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda				
				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.
<b>Receita Operacional Bruta</b>	-	-	<b>81</b>	<b>81</b>
Receita de Imóveis	-	-	81	81
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	-	-	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-	(3)	(3)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	-	<b>78</b>	<b>78</b>
<b>Custos dos Imóveis</b>	-	<b>(0)</b>	<b>(110)</b>	<b>(110)</b>
Custos dos Imóveis	-	(0)	(110)	(110)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	-	<b>(0)</b>	<b>(32)</b>	<b>(32)</b>
Despesas com Comercialização	(8)	-	-	(8)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(0)	(0)	4	4
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(8)</b>	<b>(0)</b>	<b>(28)</b>	<b>(36)</b>
Despesas Financeiras	(0)	(3)	(0)	(4)
Receitas Financeiras	1	2	2	5
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>(7)</b>	<b>(1)</b>	<b>(27)</b>	<b>(35)</b>
Provisão para Contribuição Social e I.R. - Corrente	-	-	(2)	(2)
Provisão para Contribuição Social e I.R. - Diferida	(0)	(0)	(0)	(0)
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(7)</b>	<b>(1)</b>	<b>(29)</b>	<b>(37)</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou **Receita Operacional** somente em março de 2018, devido a venda de 1 (uma) unidade do imóvel. Assim, apresentou no referido mês **Imposto sobre vendas** no total de R\$ 3 mil. Os **Custos dos Imóveis** demonstraram-se superiores a receita da referida venda, somando R\$ 110 mil no acumulado de março de 2018.

**Despesas com Comercialização** demonstrou saldo de R\$ 8 mil em março de 2018, devido a gastos com "(Aprop)Comissões s/ vendas" e "Propaganda e publicidade".

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** apresentou oscilação durante o mês de março, em razão da movimentação das provisões para contingências. Nesse caso, esta Administradora Judicial, entende que essa reversão deve impactar este resultado caso o fato gerador para a mudança de expectativa de perda tenha ocorrido no período, recomendamos que a Recuperanda envie esforços para conciliação dos saldos e realização de ajustes, caso necessário.

**Despesas Financeiras:** totalizou R\$ 4 mil em março de 2018, referindo-se a multas, juros sobre tributos, descontos concedidos e comissões e despesas bancárias.

**Receitas Financeiras:** auferiu ganhos com atualização monetária no período.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou prejuízo acumulado de R\$ 37 mil no acumulado de março de 2018.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ
<b>21/05/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**

**Administradora Judicial**

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930